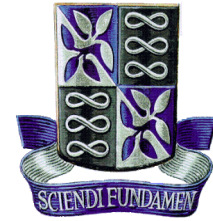




UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E
ESTATÍSTICA
DOUTORADO EM MATEMÁTICA
Av. Ademar de Barros s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador-BA
TEL/FAX: (71)3283-6273 / 3283-6296
e-mail: ceapgmat@ufba.br



EDITAL N. 02/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE
POS-GRADUAÇÃO ACADÊMICO (STRICTU SENSU) EM
MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, NO
CURSO DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA UFBA/UFAL, PARA
INGRESSO EM 2018.2 NA UFBA

O Coordenador local do Programa de Doutorado em Matemática em Associação UFAL-UFBA da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Programa e Normas Complementares para os Cursos de Pós-graduação Strictu Sensu da UFBA, torna público as normas do processo de seleção para o preenchimento das vagas ofertadas para semestre 2018.2 no Programa de Doutorado em Matemática UFAL-UFBA, para ingresso na UFBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O número de vagas para brasileiros e estrangeiros para ingresso no semestre 2018.2 foi aprovado pelo Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) e pela Pró-reitora de Pós-graduação da UFBA – PROPG. Serão oferecidas um total de (08) oito vagas, assim distribuídas:

- 05 (cinco) vagas para brasileiros, sendo 03 (três) vagas reservadas para negros;
- 02 (duas) vagas para estrangeiros.

1.2. Eventuais vagas não ocupadas por estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros aprovados oficialmente no processo seletivo.

2. SOBRE O PROGRAMA DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA UFBA-UFAL

2.1. O Curso de Doutorado em Matemática é realizado em Associação a Universidade Federal de Alagoas - UFAL

2.2. São realizados processos seletivos na UFBA e na UFAL, sendo as admissões ao programa feitas de acordo com edital específico para cada instituição.

2.3. As áreas de concentração e pesquisa são: Álgebra, Lógica e Topologia; Análise Matemática; Geometria Diferencial; Probabilidade; e Sistemas Dinâmicos.

2.4. Para mais informações sobre o curso e corpo docente, acesse a homepage do programa na UFBA em www.pgmat.ufba.br e o regimento do programa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período especificado neste edital.

3.2. O candidato deverá preencher formulário de inscrição eletrônico disponível no endereço indicado na página

<https://pgmat.ufba.br/pt-br/processo-seletivo>

e anexar os seguintes documentos em versão pdf no mesmo formulário:

- a) Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação cursados;
- b) Endereço eletrônico de seu Currículo Lattes (para preencher online no endereço lattes.cnpq.br);
- c) Documento de identidade (com foto recente) e CPF;
- d) Para candidatos de nacionalidade brasileira:
 - (i) Documento de quitação com a justiça eleitoral;
 - (ii) Documento de quitação com o serviço militar (exclusivamente para candidatos do sexo masculino).
- e) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (instruções na página <https://pgmat.ufba.br/pt-br/processo-seletivo/aluno-regular>);

3.3. Os documentos originais mencionados nos itens 3.2. a), c) e d) que foram submetidos em versão pdf no formulário eletrônico devem ser apresentados no início da prova escrita aos membros da comissão de seleção para autenticação.

3.4 Os documentos comprobativos do currículo lattes do candidato poderão ser solicitados para autenticação pela comissão de seleção em caso de empate entre candidatos aprovados.

3.5. Serão aceitas em caráter condicional as inscrições dos candidatos que ainda não tiveram concluído graduação ou mestrado; se forem aprovados no processo seletivo, deverão entregar no prazo informado pelo CEAPGMAT: cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação e, caso o(a) candidato(a) selecionado possua o título de mestre, também cópia autenticada de diploma de mestrado ou declaração de conclusão deste curso.

3.6. Observamos que, para os candidatos **aprovados** ao final do processo seletivo, serão requeridos para inscrição no programa:

- GRU e Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- Original e cópia de CPF;
- Original e cópia de RG ou outro documento oficial de identificação com foto e impressão digital (para brasileiros);
- Original e cópia de passaporte válido ou RNE (para estrangeiros);
- Original e cópia de diploma de Graduação ou certificado de Conclusão;
- Original e cópia de diploma de Mestrado ou certificado de Conclusão;
- Original e cópia do histórico acadêmico de curso(s) de graduação concluído(s);
- Original e cópia do histórico acadêmico de curso(s) de mestrado concluído(s) .
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Certidão de quitação eleitoral (apenas para brasileiros, podendo ser retirado no site do TRE);
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (apenas para brasileiros do sexo masculino);

Observação: Toda documentação acadêmica de candidatos estrangeiros deve ser entregue com tradução juramentada, os diplomas revalidados no Brasil e o visto deve fazer referência à UFBA.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Consistirá de uma etapa:

4.1 Será aplicada uma prova de Análise no \mathbb{R}^n , contendo cinco questões, valendo dois pontos cada, que terá a duração de cinco horas. A matéria desta prova está contida nos livros-texto

- Elon Lages Lima, *Análise Real, Volume 1. Funções de Uma Variável*. Coleção Matemática Universitária. IMPA, Rio de Janeiro, 2012.
- capítulos 1 a 4 (inclusive) de Elon Lages Lima, *Análise Real, Volume 2. Funções de n variáveis*. Coleção Matemática Universitária. IMPA, Rio de Janeiro, 2013.

4.3 A prova será aplicada na data e hora estipuladas no cronograma incluso neste edital, em sala no Instituto de Matemática e Estatística, no Campus de Ondina da Universidade Federal da Bahia, em Salvador, a ser anunciada na página dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em www.pgmat.ufba.br e nos murais do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA.

Parágrafo único – Candidatos que residam em outras localidades poderão entrar em contato com o [Centro de Atendimento à Pós-graduação do IME – CEAPGMAT](#) via o e-mail ceapgmat@ufba.br com cópia para o e-mail pgdmat.ime.ufba.br@gmail.com até a data estipulada no cronograma incluso neste edital, requerendo que a prova seja simultaneamente aplicada em local mais próximo de sua localidade. A comissão de seleção decidirá sobre a viabilidade do pleito até data estipulada no cronograma, divulgando sua decisão na página dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em www.pgmat.ufba.br e/ou por e-mail aos candidatos.

5. Do Resultado

5.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela nota de avaliação da prova escrita, de zero a dez.

5.2 - Candidatos com nota final inferior a 6,0 (seis) estarão automaticamente reprovados.

5.3 - Serão classificados os candidatos com nota final igual ou superior a 6,0 (seis), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

5.4 – Eventuais empates entre os candidatos aprovados (com nota igual ou superior a 6,0) serão resolvidos mediante avaliação do Curriculum Vitae: a comissão atribuirá uma pontuação de zero a dez a cada candidato em situação de empate, baseado no barema anexo a este edital.

Parágrafo único – Os documentos comprovativos do currículo lattes dos candidatos aprovados em situação de empate poderão ser solicitados pela comissão de seleção para autenticação.

5.5 – O resultado final será publicado nos Murais da Pós-graduação do Instituto de Matemática da UFBA, sendo o nome dos aprovados disponibilizado na página dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em www.pgmat.ufba.br.

6. Dos Recursos

6.1 O candidato terá o prazo de 48 horas após a divulgação do resultado para interpor recurso diretamente no Centro de Atendimento à Pós-graduação do IM – CEAPGMAT, o qual deve ser requerido pessoalmente (ou via portador de procuração para esse fim, com apresentação de respectivo documento de identidade). O recurso deverá ser

dirigido ao Colegiado do Curso de Mestrado em Matemática através de documento formal com as seguintes características:

- a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação;
- b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.
- c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade ou equivalente e data;
- e) O recurso deve estar assinado pelo requerente.

7. Das Disposições Finais

7.1 - As notas atribuídas aos candidatos no Processo Seletivo serão fundamentadas pela Comissão de Seleção e disponíveis individualmente ao candidato respectivo.

7.3 – A nota inferior a 6,0 (seis) implicará em reprovação do candidato. Todavia, sendo o processo classificatório, a nota superior a 6,0 não implica na aprovação do candidato, pois tal depende ainda do número de vagas e da ordem de classificação.

7.4 - Este edital será publicado no site do Programa, e afixado nos murais da secretaria de Pós-Graduação.

7.5 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.6 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Salvador, 16 de abril de 2018.

Pelo Colegiado do Curso de Doutorado em Matemática na UFBA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapas do Processo Seletivo	Datas
Período de Inscrição	30/04/2018 a 31/05/2018
Data limite para solicitar aplicação da prova escrita em outro local	25/05/2018
Data limite para a comissão de seleção decidir sobre a viabilidade da aplicação de prova em outro local	01/06/2018
Prova Escrita	04/06/2018
Período da Seleção	04/06 a 08/06/2018
Resultado Provisório da Seleção	09/06/2018
Prazo Recursal	11/06 a 13/06/2018
Resultado Final	15/06/2018
Matrícula	A partir de 02/07/2018
Início das Aulas	A ser definido pelo calendário acadêmico da UFBA

ANEXO II

MODELO DE BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

ÍTEMS (Exclusivamente para itens do curriculum comprovados por documentação fornecida pelo candidato)	Pontuação Máxima
TITULAÇÃO	7,0
Curso de Mestrado na área do Programa de Pós-graduação (Indicar curso, instituição, período)	1,5
Bolsas (PIBIC, Mestrado, Doutorado) por agências de fomento de pesquisa científica (CNPq, CAPES, FAPs estaduais)	1,0
Especialização na área do Programa de Pós-graduação	0,5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa (inclui cursos de Verão)	5,0
Outras atividades pertinentes (a critério da comissão)	1,0
PRODUÇÃO ACADÊMICA/ ATIVIDADES DE PESQUISA.	3,0
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	0,5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,5
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso	0,5
Publicação de artigos científicos e/ou capítulos de livros na área do Programa de Pós-graduação	2,0
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0